



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 17/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO COM BLOQUETE OU ASFALTO DA ESTRADA QUE SAI DA RUA PRINCIPAL DE DOM CORRÊA (RUA AGOSTINHO CORRÊA DE FARIAS EM DIREÇÃO À SERRA, SENTIDO À IGREJA SERRA BONITA.

JUSTIFICATIVA:

A obra é de grande importância para a comunidade, pois:

Facilitará o acesso dos moradores e fiéis à Igreja Serra Bonita; e as cidades vizinhas,

Garantirá maior segurança e conforto para pedestres e veículos;

Reduzirá os transtornos causados por poeira e lama em períodos chuvosos;

Valorizará a região e contribuirá para o desenvolvimento comunitário.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução desta obra, atendendo a um antigo anseio da população local.

Apresentação: 29 de janeiro de 2026.

Plenário, 05 de fevereiro de 2026.

CLÓVIS PIRES
Vereador